REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 6.244/85 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à MANOEL DOMINGOS VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à Manoel Domingos Vieira, localizado no Km.07 da PA-150, Quadra S-02, Rua "C", Lote nº 06, com os limites e marcas teristicas seguintes: limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 07, pelo lado esquerdo com o Lote nº 05, fazendo frente para referida Rua "C", fundos com quem de direito. Medindo 14:20mts, de frente ppr 19:40 de fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de Fevereiro de 1.985.

= Prefeito Municipal =

(*)